



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 088/2026

**Designa Servidor para Responder por
Referência Técnica.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e conforme Artigo 40 da Lei Municipal nº. 3.037 de 01 de Março de 2016 e conforme Decreto Municipal nº. 048 de 24 de Outubro de 2025;

Art. 1º - **RESOLVE** designar a servidora abaixo relacionada para responder pela respectiva **Referência Técnica**.

COORDENADORES GERAIS:

BEATRIZ VIEIRA DA COSTA – COORDENADORA DA FARMÁCIA HOSPITALAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 29 de Abril de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL